



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte Registro de Preços, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 (e alterações posteriores) e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores) e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria:

PREGÃO PRESENCIAL	48/2021
PROCESSO	399/2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A SMDS.
DATA DO PREGÃO	21 de junho de 2021
HORÁRIO	09h00min
LOCAL	SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM) RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON, CENTRO, IJUÍ/RS

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na Coordenadoria de Compras - COPAM da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 921, esquina com a Rua Irmãos Person, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Presencial".

Ijuí/RS, 08 de junho de 2021.

Julio Cesar Franciscatto
Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
PROCESSO Nº 399/2021
EDITAL

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará o seguinte **Registro de Preços**, na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço**, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 7.074/2020, pela aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como demais legislações.

SESSÃO 21/06/21
HORÁRIO 09h00min
LOCAL SALA DE LICITAÇÕES DA COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
RUA DO COMÉRCIO, Nº 921, ESQUINA COM A RUA IRMÃOS PERSON,
2º ANDAR, CENTRO, IJUÍ/RS

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste pregão o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos para a SMDS.

2. DO ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer pessoa física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos e providências em relação a presente licitação ou impugnar o edital, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 7.074/2020.

2.1.1 **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:** dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital e seus anexos, que não demandem alteração de suas cláusulas, devem ser encaminhados através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br, até a o dia anterior da data agendada para a abertura do certame.

2.1.2 **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:** O pedido de impugnação deverá ser encaminhado a COPAM, em forma física ou através do e-mail copam.editais@ijui.rs.gov.br. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

2.1.2.1 A COPAM não se responsabiliza por documentos encaminhados a outros endereços que não seja este: Rua do Comércio, nº921, esquina com a Rua Irmãos Person, 2º andar, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.

2.1.2.2 Quando o acolhimento da impugnação implicar a alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será, então, designado nova data para a realização desta licitação.

2.1.2.3 A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não obstará sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação todos os interessados que atendam as exigências constantes neste procedimento licitatório e em seus anexos.

3.2 Não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

3.2.1 Suspenso de licitar com o Município de Ijuí/RS;

3.2.2 Declarado inidôneo pela Administração Pública;

3.2.3 Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

3.2.4 Em que o proprietário, sócio ou administrador com poder de direção, preste serviços ou desenvolva projeto no Município de Ijuí em que familiar exerça cargo em comissão ou função de confiança;

3.2.5 Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

3.2.6 Que seja direta ou indiretamente, servidor público do Município de Ijuí/RS.

3.2.7 Para fins do disposto no subitem 3.2.6, considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

3.2.8 Nenhum licitante poderá participar desta licitação com mais de uma proposta por lote.

3.3 A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os documentos que pertencem ao certame licitatório devem ser entregues até o momento da abertura da sessão, que ocorrerá no dia 21/06/21 às 09h00min, na COPAM. Não será admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão do pregão.

4.2 A empresa que optar por não participar da sessão de abertura de forma presencial, deverá protocolar os envelopes na COPAM impreterivelmente até as **09h00min do dia 21/06/21.**

4.3 As empresas que enviarem as documentações por serviço postal devem estar cientes de remeter ao endereço da COPAM, na Rua do Comércio, 921, Centro – Ijuí/RS, lembrando que em caso de atraso da entrega ocorrerá à devolução dos mesmos.

4.3.1 A COPAM não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item acima e pela demora da entrega por meio postal.

4.4 O credenciamento dos representantes das licitantes será realizado mediante a apresentação dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos da habilitação, acompanhado de:

4.4.1 Em se tratando do responsável legal da empresa, o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, bem como procuração com poderes legais para praticar o ato;

4.4.2 No caso de empresário individual, registro na Junta Comercial, contrato ou estatuto social em vigor da licitante: da mesma forma que nas sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, se tratando de sociedade anônima, ata de eleição dos administradores devidamente publicada;

4.4.3 Representante constituído: procuração em que o licitante tenha outorgado poderes para o credenciado representá-lo em todos os atos do certame, contrato social ou ato constitutivo.

4.5 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados e recusa de aceite de envelopes.

4.6 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante da licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído as licitantes.

4.7 As empresas deverão apresentar separadamente dos envelopes, declaração, sob as penas da Lei, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo contido no Anexo III deste edital.

4.8 A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, no **momento do credenciamento** e **fora** de qualquer um dos envelopes relacionados nos itens 6 e 7 deste edital, declaração firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.9 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos no referido dispositivo legal e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, separada de qualquer dos envelopes relacionados no item 5, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima**, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.10 O benefício de que trata os arts. 42 a 45 da LC nº 123/2006 não eximira a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

4.11 A não regularização da documentação implicará na inabilitação ou decadência do direito a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação para análise de documentos da habilitação e após a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

4.12 **Após o credenciamento serão recebidos o envelope da proposta descrito no item 6. e o envelope da habilitação descrito no item 7** deste edital, devendo o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das licitantes rubricarem os seus fechos.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1 No ato de credenciamento o representante deverá apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa as seguintes informações:

Nº ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA)	Nº ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 21/06/21 HORÁRIO: 09h00min	MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 SESSÃO DE PREGÃO: 21/06/21 HORÁRIO: 09h00min



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante	ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante
---	--

5.1.1 Após a entrega dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, também não cabe abdicação da proposta depois de aberto os respectivos envelopes.

5.1.2 A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade **exclusiva** da licitante.

5.1.3 A ausência de quaisquer dos documentos elencados nos itens 6 e 7 deste edital justifica a inabilitação/desclassificação do licitante.

6. DO ENVELOPE DA PROPOSTA

6.1 O envelope 01 deverá conter a proposta comercial da empresa.

6.2 A licitante deverá apresentar a proposta de preço em via impressa, observando as exigências descritas no edital bem como deverá apresentar sua proposta, preferencialmente em via magnética (CD-ROM, DVD ou PENDRIVE), o sistema de digitação é oferecido pela COPAM.

6.2.1 Para apresentação da proposta magnética a licitante deverá obter o Sistema de Digitação de Propostas através de download no link <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/lista/2020/categoria/32/proposta-magnetica/> e solicitar suporte através do e-mail copamatendimento@ijui.rs.gov.br, informando, obrigatoriamente, a razão social e o CNPJ.

6.2.2 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo a licitante será desclassificado.

6.2.3 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de e-mail magnético, prevalecerão os dados da proposta apresentada na forma impressa.

6.3 Não serão aceitas as propostas impressas quando:

- a) Apresentada após a abertura da sessão;
- b) Manuscrita que conter emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
- c) Que apresentar os preços superiores aos praticados no mercado;
- d) Que não se adapte às condições do edital.

6.4 A proposta impressa deverá conter, obrigatoriamente:

- a) A assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
- b) A indicação dos preços por item e o preço total em reais (R\$);
- c) A indicação da marca e modelo do item cotado, quando houver.

6.5 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 6.1 a 6.4) importará na desclassificação da proposta.

6.6 O prazo de validade da proposta será de **90 DIAS** corridos, contados da data de seu recebimento (art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02).

6.7 Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da licitante, inclusive encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e quaisquer outros que recaiam sobre o objeto licitado.

6.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.9 Serão desclassificadas as propostas incompatíveis com a realidade do mercado.

7 DO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

7.1 O envelope 02 deverá conter os documentos que se referem à habilitação do licitante.

7.1.1 A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos exigidos para Habilitação Jurídica, caso já tenha apresentado os mesmos na fase de representação/credenciamento.

7.2 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) No caso de empresa individual o registro comercial;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores;
- c) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7.2.1 Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

7.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) CNPJ - Inscrição da licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria MF nº 358/14 e Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;
- c) Tributo Estadual - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- d) Tributo Municipal - Regularidade da licitante, na data da sessão de pregão com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- e) FGTS - Prova de regularidade da licitante, na data da sessão de pregão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- f) CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, na data da sessão de pregão, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

7.4.1 Comprovação de Licença de funcionamento emitida pela autoridade sanitária competente (Alvará Sanitário) ou comprovante de isenção do mesmo, ambos compatíveis com os produtos ofertados.

7.5 O cumprimento do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 dar-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida e firmada pelo representante legal da licitante, de acordo com o modelo contido no Anexo IV deste edital.

7.6 Deve ser apresentada a declaração atestando que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de acordo com o modelo contido no Anexo VI deste edital.

7.7 A falta de juntada de quaisquer dos documentos exigidos para habilitação ensejará a inabilitação do proponente.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

8.1 No horário e local indicado no aviso da licitação será realizada a abertura do pregão.

8.2 O Pregoeiro fará a abertura dos envelopes e julgamentos das propostas, para verificar o atendimento destas às especificações e formalidades contidas no edital, desclassificando as propostas que não atenderem estas exigências e classificando as demais, provisoriamente, em ordem crescente de preços unitários, por item, conforme art. 48 da Lei 8.666/1993

8.2.1 Serão considerados, para fins de julgamento, o valor unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, caso houver, o que se repetirá por ocasião da contratação.

9. DOS LANCES

9.1 Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com as licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado, até a proclamação do vencedor.

9.1.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o valor até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário apresentado poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2 As rodadas de lances verbais começarão sempre a partir do maior preço unitário, classificado conforme o item anterior, e prosseguirão em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não ocorra a apresentação de novos lances inferiores àqueles já ofertados.

9.3 Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

9.4 Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

9.5 Encerrada a etapa dos lances, a Comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.

9.6 Apenas será aberto a proposta cuja licitante tenha sido classificada em primeiro lugar e em seguida o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.

9.7 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

9.8 Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9.9 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.10 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.11 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

9.12 Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Como critérios de desempate serão assegurados preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

10.1.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

10.1.2 A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

10.2 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame;

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 4.8 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.

10.3 Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do subitem 10.2 deste edital, será declarado vencedor do certame a licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

10.4 O disposto nos subitens 10.1 a 10.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

10.5 As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todas as licitantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

11.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

11.2 Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal

11.3 Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor na data da abertura.

11.3.1 Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado como prazo de validade o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da data de sua expedição.

11.4 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e obrigatoriamente conter a indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

11.5 Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, no caso de filiais, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da licitante.

11.6 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Habilitação) ou os apresentar desacordo com o estabelecido neste edital será inabilitada não se admitindo a inclusão posterior de documentos.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço com o fornecedor classificado em primeiro lugar, com vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

12.2 A COPAM encaminhará por meio eletrônico a Ata de Registro de Preço para assinatura do fornecedor.

12.3 O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COPAM.

12.4 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pela COPAM, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

12.5 No caso do fornecedor classificado em primeiro lugar, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e seus anexos, a COPAM, registrará a licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantido a ordem de classificação.

12.6 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação.

13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS

13.1 A COPAM será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e encaminhará sempre aos órgãos requisitantes, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

13.2 A convocação da licitante pelo órgão requisitante será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

13.3 A licitante convocada na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço, estará sujeita às sanções previstas neste edital e seus anexos mais legislação vigente.

13.4 Quando comprovada a hipótese acima, a COPAM poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

14. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

14.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a licitante registrada será convocada pelo Município de Ijuí – Poder Executivo para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

15.1 A licitante terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) A pedido, quando:

a.1) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

a.2) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) Por iniciativa do Município de Ijuí – Poder Executivo, quando:

b.1) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b.2) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b.3) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b.4) A licitante não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b.5) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

b.6) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

15.2 Em qualquer das hipóteses previstas no item 15.1, concluído o processo, o Município de Ijuí – Poder Executivo fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará as licitantes a nova ordem de registro.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

16. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

16.1 A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem licitantes registrados.

17. DA DOTAÇÃO

17.1 A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ijuí – Poder Executivo.

18. DOS DIREITOS E DEVERES

18.1 O presente certame licitatório para registro de preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

18.2 À licitante vencedora fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.

18.3 A licitante vencedora deve atender às exigências constantes deste edital e Ata de Registro de Preços (Anexo VIII).

19. DO RECEBIMENTO

19.1 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Requisitante de forma parcelada, conforme a necessidade da mesma e conforme cronograma por ela apresentado.

19.2 Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.

19.3 A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.

19.4 No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.

19.4.1 Na impossibilidade da substituição dos produtos, a licitante devolverá ao Município de Ijuí – Poder Executivo os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753/15.

20.1.1 A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

20.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

20.2 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

20.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

21.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

21.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

21.4 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

21.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

21.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A apresentação de proposta implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento de seus termos ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

22.2 A presente licitação poderá ser anulada ou revogada, nas hipóteses previstas em lei, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.

22.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência que se destine a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

22.5 Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

22.6 As normas deste edital de licitação na modalidade pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

22.6.1 O desatendimento de exigências formais, desde que não comprometam a exata compreensão de sua proposta ou a aferição das condições de habilitação das licitantes, não implicará no afastamento sumário de qualquer licitante.

22.7 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/categoria/22/pregao-presencial/>.

22.8 Este edital encontra-se publicado em PDF e WORD (editável), visando possibilitar o preenchimento dos anexos necessários à apresentação das propostas.

22.9 A qualquer ato administrativo que implique alteração, revogação, anulação ou outro efeito sobre o presente edital será conferida publicidade na forma da Lei e disponibilizado no site <https://www.ijui.rs.gov.br/licitacao/categoria/22/pregao-presencial/>



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

23. DOS ANEXOS

23.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Instrumento para credenciamento de representante

Anexo III – Declaração prevista no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02

Anexo IV – Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93

Anexo V – Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Anexo VI – Declaração de não existência de servidor público no quadro societário

Anexo VII – Formulário para preenchimento de proposta.

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preço

Anexo IX – Planilha de Orçamento Estimado

Ijuí/RS, 08 de junho de 2021.

Assessoria Jurídica

Lucilda Nair Barriquelo
Pregoeira

Julio Cesar Franciscatto
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e
Administração de Materiais

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Memorando nº 028/2021

Ijuí, 25 de Janeiro de 2.021.

De: Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Para: Coordenadoria de Compras
Srº Julio Franciscatto

Solicitamos aquisição de Generos de Alimentação, para os programas/projetos desenvolvidos pela SMDS, através de Registro de Preços-Pregão Presencial.

Ação: 2.048-Proteção Social Especial de Média Complexidade-CREAS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.00-Gêneros de Alimentação-11354

Ação: 2.034-PSB-Ações Estratégicas do PETI

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.00-Gêneros de Alimentação-11321

Ação: 2.039-PSB-Proteção Social Básica-PAIF

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.00-Gêneros de Alimentação-11347

Ação: 2.040-PSB-Proteção Social Básica-SCFV

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.00-Gêneros de Alimentação-1134

Ação: 2.044-Manter as Atividades da Casa de Passagem

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07.00-Gêneros de Alimentação-11352

QUANT	UN	COD	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
350	Kg	11995	Pastel assado com recheio à base de carne moída, com peso aproximado de 82 gramas a unidade, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. MASSA: ovos, margarina, água, sal, farinha de trigo e açúcar. RECHEIOS: carne moída, tempero verde e requeijão. Entrega conforme cronograma a combinar.
350	Kg	16686	Pastel assado com recheio à base de peito de frango, com peso aproximado de 82 gramas, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Ingredientes: MASSA: ovos, margarina, água, sal, farinha de trigo e açúcar. RECHEIO: carne de peito de frango, tempero verde e requeijão. Entrega conforme cronograma a combinar
230	kg	32240	Esfiha assada com recheio à base de carne de frango, com peso aproximado de 100g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Entrega conforme cronograma a combinar.

ury



MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

150	kg	40595	Mini torta de ricota e espinafre, com peso aproximado de 140g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Entrega conforme cronograma a combinar.
3.500	Und	11992	Cachorro-quente , embalado individualmente, contendo 01 pão macio para cachorro-quente, peso mínimo de 100g, molho a base de tomate, cebola, salsicha sem corantes e temperos industrializados. Data de fabricação do pão e do molho sendo a mesma da entrega. Entrega em embalagem plástica, própria para armazenamento de alimento perecível e que impede vazão, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio,
2.500	Und	11999	Sanduiche embalado em unidade individual, hermeticamente fechada, com peso aproximado de 100 gramas, <u>contendo</u> : 01 pão francês fresco (produzido na data de entrega), margarina cremosa com sal, 01 fatia de mortadela sem gordura, 01 fatia de queijo tipo prato ou mussarela, 01 folha de alface fresca sem marcas de deterioração. Entrega conforme cronograma a combinar.
30	Cx	40672	Biscoito salgado, sabor original , caixa com 24 embalagens de 144g, dividida em 6 pct de 24g cada, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega.
10	Cx	40673	Biscoito salgado sabor tomate seco e salsinha . Caixa com 30 embalagens com peso de 80g, contendo cada uma 04 embalagens individuais de 20 gramas. Data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.
1.500	Kg	33464	Mini pizza, recheio de frango e queijo, com peso aproximado de 120g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem hermeneuticamente fechada, embalados um a um, Entrega conforme cronograma a combinar



MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

30	Cx	40674	Biscoito sabor avelã e cacau. Caixa com 36 embalagens de 75 gramas contendo em seu interior 03 embalagens individuais de 25 gramas, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega. <u>Ingredientes:</u> Cereais 63% [farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cereais integrais 19% (aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de cevada de farinha de centeio), açúcar, óleo vegetal, gotas de cacau, mel, avelã, minerais: magnésio e ferro, sal, vitaminas: vitamina E, vitamina B3 e vitamina B1, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. Contém trigo e avelã
220	kg	40596	Sonho doce com recheio de baunilha e cobertura de açúcar e canela, peso aproximado de 150g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Entrega conforme cronograma a combinar.
140	kg	22226	Bolo tipo inglês, sabor laranja, sem recheio, produzido a base de suco de fruta, sem adição de leite, embalado em filme plástico, peso aproximado de 1kg, cozimento no ponto, data de validade máxima de 2 dias após a entrega, acondicionado em embalagem específica, sem evidências de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.
70	Pct	43322	Bombom Waffer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco. Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1kg (aproximadamente 48 unidades, 21,5g por unidade). Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega
1.400	Und	36922	Salada de frutas, com frutas frescas (maçã, banana, mamão, manga e suco de laranja natural, sem açúcar), de primeira qualidade, acondicionadas em potes descartáveis com tampa de 250g, embalagem para confeitaria pet cristal, com plástico filme entre a tampa e o pote. Produzido na data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.



MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

600	Emb	42569	iogurte líquido zero gordura sabor morango , embalagem de 170g. Ingredientes: Leite Pasteurizado Desnatado e/ou Leite em Pó Reconstituído, Preparado de Morango (Água, polpa de Morango, Estabilizante Amido Modificado, Aroma Idêntico ao Natural de Morango, Acidulante: Ácido Cítrico, Conservador: Sorbato de Potássio e Corantes Artificiais: Azorrubina e Vermelho Ponceau), Leite em Pó Desnatado, Fermento Lácteo, Estabilizante: Gelatina e Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sucralose e Sacarina Sódica. Colorido Artificialmente. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.
3.400	Emb	42570	iogurte líquido sabor vitamina de frutas , embalagem de 170g. Ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã, amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.
600	Emb	40598	iogurte líquido zero lactose sabor vitamina de frutas , embalagem de 170g. Ingredientes: Leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de frutas (água, amido modificado, suco de maçã concentrado, polpa de banana, polpa de mamão, vitaminas e minerais (fosfato tricálcico e sulfato de zinco), vitaminas (palmitato de retinila e colecalciferol), corantes naturais: urucum e carmin, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorante sucralose, espessante goma xantana e aromatizantes), enzima lactase e fermentos lácteos. . Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.
2.600	UN	43323	Bebida láctea fermentada sabor chocolate. Embal. plástica de 180g, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de fabricação de no máximo quinze dias da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA - Entrega conforme cronograma prévio.



MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1.500	Emb	33469	Bebida à base de soja , sabor morango, em embalagem tetrapack de 200ml. Ingredientes: Água, açúcar, extrato de soja, suco concentrado de morango, acidulante: ácido cítrico,. Espessante: pectina, regulador de acidez: citrato de sódio, aromatizante: corantes naturais: carmim e urucum, vitaminas (C, E, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, e B12), e ferro. Não contém glúten. Embalagem tetra pack de 200ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes, data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA - Entrega conforme cronograma prévio.
2.500	Emb	40678	Suco de abacaxi , em embalagem tetra pack de 200ml. Sem adição de açúcares, água ou conservantes. Com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio
100	Cx	23085	Chá de frutas vermelhas, caixa c/10 saches de 16g
70	Cx	37962	Água Mineral Sem Gás , 200 ml, Complemento: caixa com 48 und; validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega.
40	Kg	40599	Torta Maomé . Torta recheada, com massa pão-de-ló branca e cobertura de merengue decorado em tons de rosa e branco e raspas de chocolate branco. Recheios: 01 recheio de mousse de chocolate, 01 recheio de creme de bombom e 01 recheio de creme de nozes. Data de fabricação do dia da entrega. Preferencialmente produzido em fôrmas retangulares e embalada em bandeja própria para transporte, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.
60	Und	42571	Bolo de milho cremoso, com cobertura de paçoquinha . Peso aproximado de 2kg. Data de fabricação de, no máximo, um dia anterior à entrega. Preferencialmente produzido em fôrmas retangulares, medindo 30cm x 60cm. Embalado individualmente, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.
20	Und	40680	Canela em casca inteira . Procedência brasileira. Pacote com 20g. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio
2000	g	40681	Gengibre in natura . Embalado em bandeja. Entrega conforme cronograma prévio.
20	Pct	40682	Cravo da Índia inteiro . Pacote com 40g. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio.



MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

60	Und	38438	Suco de uva tinto integral. Sem adição de açúcar, água ou corantes. Embalagem de vidro contendo 1,5 litros. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio.
1.000	Und	40600	Kit de Lanche, contendo salgados e doces tamanho de festa, na proporção de: 02 pastel de carne, 01 risole de frango, 01 croquete de calabresa, 01 empada de frios, 01 brigadeiro, 01 doce de côco, 01 cupcake de chocolate com recheio e cobertura glacê. Data de fabricação de, no máximo, um dia anterior à entrega. Embalado individualmente, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Acondicionado em caixas descartáveis com tampa. Entrega conforme cronograma prévio.
1.000	Und	30085	Refrigerante de guaraná. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio; corante caramelo tipo IV - Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Conteúdo 237ml, Embalagem garrafa PET de 237 ml. Refrigerante Nacional. Data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega - Entrega conforme cronograma prévio
100	Emb	34834	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg
1.600	Und	34894	Sanduche natural, com pão próprio para este, (pão de sanduiche, cortado em forma triangulo) peso em média 200g, com alface, tomate, presunto cozido e queijo, Data de fabricação do pão e condimentos sendo a mesma da entrega. Entrega em embalagem hermeneuticamente fechada, própria para o armazenamento de alimento perecível, sem evidencias de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma a combinar.
80	Und	40601	Bolo de cenoura, 800g, de primeira qualidade, produzido na data a ser entregue. Entrega conforme cronograma a combinar.
30	kg	40602	Torta de morango. Torta com pão de ló, recheio a base de leite condensado, creme de leite, raspas de chocolate branco e morangos picados. Cobertura de chantilly com morangos. Aproximadamente 03 kg cada. Entrega conforme cronograma a combina
250	Und	42572	Panetone de chocolate, recheado com gotas de chocolate, cobertura de chocolate com frutas cristalizadas. Fabricado na data de entrega, embalado conforme necessidade produto. Aproximadamente 500g cada. Entrega conforme cronograma a combinar



MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

150	Kg	42573	Mini torta de frango com requeijão, com peso aproximado de 140g (em médio 08/um/KG), de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem hermeneuticamente fechada; embalados um a um, Entrega conforme cronograma a combinar.
700	Emb	40684	Biscoito integral (tipo club social) Contém 6 pacotes com 26g cada. Data de validade de aproximadamente 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar
2.200	Und	40685	Suco de frutas cítricas, (embalagem tipo RefPet), em embalagem de 300ml, com identificação fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA. Entrega conforme cronograma a combinar.
2.200	Und	40686	Suco de uva, (embalagem tipo RefPet), em embalagem de 300ml, com identificação fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA. Entrega conforme cronograma a combinar.
1.000	Und	31078	Minibolo sabor cenoura e recheio de chocolate ao leite, embalagem aproximadamente 100g, com identificação e fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes. Data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar
350	Pct	32431	Marshmallow, sabor baunilha (balas de gelatina, tipo torção), em embalagens de 250g. Data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.
450	Und	40604	Kit com salgados sortidos, 06 unidades de cada (pastel/risolis,minisanduíche/coxinha de frango/croquete, empada), embalados individualmente, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem conforme normas vigentes. Embalados um a um, com pratos descartáveis. Entrega conforme cronograma a combinar.
400	Emb	62	Leite Integral Longa Vida, embalagem tetra brick asseptic
100	UND	102	Tempero Verde (Salsa e cebolinha, íntegro e fresco - maços de 80 a 100 g.)
120	Und	111	Alface crespa (pé grande, íntegra)
20	Pct	863	Farinha de trigo especial. Pacote de 5 kg. Embalagem resistente.
50	LT	865	Milho verde em conserva, peso líquido 300g
30	LT	1207	Sardinha em óleo comestível, lata c/ peso liq. de 454 gr.




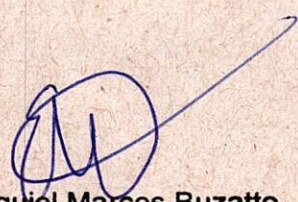
MUNICIPIO DE IJUI-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

40	Und	4641	Suco concentrado, embalagem plástica 500 ml, sabor uva
15	LT	6112	Pêssego em calda, extra, embalagem de 900 g
150	Kg	6724	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra
20	Emb	7854	Caldo de galinha, embalagem de 57gr
90	Pct	40689	Feijão carioca tipo 1 com 1kg
120	Kg	61	Carne bovina de 2ª, tipo paleta, sem osso, resfriada Complemento: Com pouca gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.
40	Kg	1412	Apresentado fatiado, conforme descrição Complemento: Com baixo teor de gordura.
100	Kg	18213	Carne moída de 1ª. Não sendo submetida a processo de congelamento, anterior e posterior à moagem, acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), com peso líquido de 01 ou 02 Kg. Complemento: Sem sebo. Com rótulo identificando procedência, data de produção e prazo de validade.
150	Kg	37018	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, individual, porção média 180g, congelada Complemento: Com rótulo identificando procedência, data de fabricação e prazo de validade; acondicionada em embalagem apropriada. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.
100	Kg	37019	Carne suína, tipo carré pernil, sem osso, congelada Complemento: Com pouca quantidade de gordura, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de fabricação e prazo de validade, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.

Atenciosamente


Elder J. Mengarda
Matr. nº 174181
A. Administrativo - SMDS


Ezequiel Marcos Buzatto
CPF: 338.631.640-91
Secretário de Desenvolvimento Social
Adjunto

Recebido em: ____ / ____ / ____
Por: _____



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO II

INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

A empresa [razão social do licitante] , inscrita no CNPJ sob o [número] , sediada na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , telefone [(código de área) número] , e-mail [e-mail] , neste ato representada pelo(a) Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , detentor(a) de amplos poderes para a nomeação de representante Sr(a). [nome completo] , portador(a) da cédula de identidade RG [número] , inscrito(a) no CPF sob o [número] , residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado] , com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Ijuí/RS, na licitação [citar modalidade; exemplo: Tomada de Preços] [número] / [ano] , podendo, assim, retirar cópias, propor seu credenciamento, atuar em nome da representada, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e de contra razões, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura Nome completo Cargo Outorgante

Assinatura Nome completo Cargo Outorgado



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 do município de Ijuí, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura do Representante Legal.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2021

PROCESSO N° 399/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

[nome completo da licitante], CNPJ: [N°], endereço: [endereço completo] DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

Assinatura do Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

[nome completo da licitante], CNPJ: [Nº], endereço: [endereço completo], declara sob as penalidades legais, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

[NOME COMPLETO DA LICITANTE]

CNPJ: [Nº]

ENDEREÇO: [ENDEREÇO COMPLETO]

CONTATO: [TELEFONE E EMAIL]

Item	Cód.	Qtd.	Und	Descrição	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	11995	350,00	KG	Pastel assado recheio a base de carne moída, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada com peso aproximado de 82 gramas a unidade, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega. MASSA: ovos, margarina, água, sal, farinha de trigo e açúcar. RECHEIOS: carne moída, tempero verde e requeijão. Entrega conforme cronograma a combinar.		
2	16686	350,00	KG	Pastel assado de frango, hermeticamente fechado, embalagem individual aproximado de 82 gramas, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega. Ingredientes: MASSA: ovos, margarina, água, sal, farinha de trigo e açúcar. RECHEIO: carne de peito de frango, tempero verde e requeijão. Entrega conforme cronograma a combinar		
3	32240	230,00	KG	Esfirra assada de frango, embalagem individual, hermeticamente fechada peso aproximado de 100g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.		
4	40595	150,00	KG	Mini torta de ricota e espinafre com peso aproximado de 140g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Entrega conforme cronograma a combinar.		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

5	11992	3.500,00	UN	Cachorro-quente embalado individualmente, contendo: um pão de cachorro-quente macio peso mínimo 100g, molho à base de tomate, cebola e temperos, salsicha sem corante. Data de fabricação do pão e do molho sendo a mesma da entrega. Entrega em embalagem plástica, própria para armazenamento de alimento perecível e que impede vazão, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.		
6	11999	2.500,00	UN	Sanduíche embalado individualmente, contendo: 1 pão frances fresco, peso mínimo 00g, margarina com sal, 1 fatia de mortadela, 1 fatia de queijo tipo prato ou mussarela, 1 folha de alface sem marcas de deterioração. Entrega conforme cronograma a combinar.		
7	40672	30,00	CX	Biscoito salgado, sabor original, 24 pacotes de 144g dividida em 6 pct de 24g cada, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega.		
8	40673	10,00	CX	Biscoito salgado, sabor tomate seco e salsinha. Caixa com 30 embalagens com peso de 80g, contendo cada uma 04 embalagens individuais de 20 gramas. Data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.		
9	33464	1.500,00	KG	Mini pizza, recheio de frango e queijo peso aproximado de 120g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem hermeneuticamente fechada, embalados um a um, Entrega conforme cronograma a combinar		
10	40674	30,00	CX	Biscoito sabor avelã e cacau. Caixa com 36 embalagens de 75 gramas contendo em seu interior 03 embalagens individuais de 25 gramas, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega. Ingredientes: Cereais 63% [farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cereais integrais 19% (aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de cevada de farinha de centeio], açúcar, óleo vegetal, gotas de cacau, mel, avelã, minerais: magnésio e ferro, sal, vitaminas: vitamina E, vitamina B3 e vitamina B1,.		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

11	40596	220,00	KG	Sonho doce com recheio de baunilha e cobertura de açúcar e canela peso aproximado de 150g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Entrega conforme cronograma a combinar.		
12	22226	140,00	KG	Bolo inglês, sem recheio, embalado em filme plástico, peso aproximado 1Kg, sabor laranja, acondicionamento em embalagem específica cozimento no ponto, data de validade máxima de 2 dias após a entrega, acondicionado em embalagem específica, sem evidências de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.		
13	43322	70,00	PC	Bombom Waffer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1kg (aproximadamente 48 unidades, 21,5g por unidade). Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega		
14	36922	1.400,00	UN	Salada de Frutas, com frutas frescas (maçã, banana, mamão, manga e suco de laranja natural, sem açúcar), de primeira qualidade, acondicionadas em potes descartáveis com tampa de 250g, embalagem para confeitaria pet cristal, com plástico filme entre a tampa e o pote. Produzido na data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.		
15	42569	600,00	Emb	iogurte líquido, zero gordura, sabor morango embalagem de 170g. Ingredientes: Leite Pasteurizado Desnatado e/ou Leite em Pó Reconstituído, Preparado de Morango (Água, polpa de Morango, Estabilizante Amido Modificado, Aroma Idêntico ao Natural de Morango, Acidulante: Ácido Cítrico, Conservador: Sorbato de Potássio e Corantes Artificiais: Azorrubina e Vermelho Ponceau), Leite em Pó Desnatado, Fermento Lácteo, Estabilizante: Gelatina e Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sucralose e Sacarina Sódica. Colorido Artificialmente. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

16	42570	3.400,00	Emb	iogurte líquido, sabor vitamina de frutas embalagem de 170g. Ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã, amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.		
17	40598	600,00	Emb	iogurte líquido, zero lactose, sabor vitamina de frutas embalagem de 170g. Ingredientes: Leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de frutas (água, amido modificado, suco de maçã concentrado, polpa de banana, polpa de mamão, vitaminas e minerais (fosfato tricálcico e sulfato de zinco), vitaminas (palmitato de retinila e colecalciferol), corantes naturais: urucum e carmin, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorante sucralose, espessante goma xantana e aromatizantes), enzima lactase e fermentos lácteos. . Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.		
18	43323	2.600,00	UN	Bebida láctea fermentada sabor chocolate, 180g. Embal. plástica de 180g, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de fabricação de no máximo quinze dias da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA - Entrega conforme cronograma prévio.		
19	33469	1.500,00	Emb	bebida a base de soja, sabor morango, tetra pack 200 ml. Ingredientes: Água, açúcar, extrato de soja, suco concentrado de morango, acidulante: ácido cítrico,. Espessante: pectina, regulador de acidez: citrato de sódio, aromatizante: corantes naturais: carmim e urucum, vitaminas (C, E, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, e B12), e ferro. Não contém glúten. Embalagem tetra pack de 200ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes, data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA - Entrega conforme cronograma prévio		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

20	40678	2.500,00	Emb	suco de abacaxi, tetra pack 200 ml (sem adição de açúcar, água ou conservantes) Com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio		
21	23085	100,00	CX	Cha de frutas vermelhas, 10 sachês de 16 gramas		
22	40732	70,00	CX	Copos de água mineral 200ml. Sem gás. Complemento: caixa com 48 und; validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega		
23	40599	40,00	KG	Torta Maomé. Torta recheada, com massa pão-de-ló branca e cobertura de merengue decorado em tons de rosa e branco e raspas de chocolate branco. Recheios: 01 recheio de mousse de chocolate, 01 recheio de creme de bombom e 01 recheio de creme de nozes. Data de fabricação do dia da entrega. Preferencialmente produzido em fôrmas retangulares e embalada em bandeja própria para transporte, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.		
24	42571	60,00	UN	bolo de milho cremoso com cobertura de paçoquinha. Peso aproximado de 2kg. Data de fabricação de, no máximo, um dia anterior à entrega. Preferencialmente produzido em fôrmas retangulares, medindo 30cm x 60cm. Embalado individualmente, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.		
25	40680	20,00	Emb	canela em rama/casca inteira, procedência brasileira. Pacote com 20g. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio		
26	40681	2.000,00	G	gingibre in natura. Embalado em bandeja. Entrega conforme cronograma prévio.		
27	40682	20,00	PC	cravo da índia inteiro. Pacote com 40g. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio.		
28	38438	60,00	UN	Suco de uva integral, sem adição de açúcar, água ou corantes. embalagem de vidro 1,5 litros. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio.		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

29	40600	1.000,00	UN	Kit de lanche contendo salgados e doces tamanho de festa, na proporção de: 02 pastel de carne, 01 risole de frango, 01 croquete de calabresa, 01 empada de frios, 01 brigadeiro, 01 doce de côco, 01 cupcake de chocolate com recheio e cobertura glacê. Data de fabricação de, no máximo, um dia anterior à entrega. Embalado individualmente, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Acondicionado em caixas descartáveis com tampa. Entrega conforme cronograma prévio.		
30	30085	1.000,00	UN	Refrigerante sabor guaraná. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e benzoato de sódio; corante caramelo tipo IV - Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Conteúdo 237ml, Embalagem garrafa PET de 237 ml. Refrigerante Nacional. Data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega - Entrega conforme cronograma prévio		
31	34834	100,00	Emb	Açúcar refinado, 1kg		
32	34894	1.600,00	UN	Sanduíche natural com pão próprio para este, (pão de sanduíche, cortado em forma triângulo) peso em média 200g, com alface, tomate, presunto cozido e queijo, Data de fabricação do pão e condimentos sendo a mesma da entrega. Entrega em embalagem hermeneuticamente fechada, própria para o armazenamento de alimento perecível, sem evidências de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma a combinar.		
33	40601	80,00	UN	Bolo de cenoura 800g, de primeira qualidade, produzido na data a ser entregue. Entrega conforme cronograma a combinar.		
34	40602	30,00	KG	Torta de Morango. Torta com pão de ló, recheio a base de leite condensado, creme de leite, raspas de chocolate branco e morangos picados. Cobertura de chantilly com morangos. Aproximadamente 03 kg cada. Entrega conforme cronograma a combina		
35	42572	250,00	UN	panetone de chocolate recheado com gotas de chocolate, cobertura de chocolate com frutas cristalizadas. Fabricado na data de entrega, embalado conforme necessidade produto. Aproximadamente 500g cada. Entrega conforme cronograma a combinar		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

36	42573	150,00	KG	mini torta sabor frango e requeijão com peso aproximado de 140g (em médio 08/um/KG), de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem hermeneuticamente fechada, embalados um a um, Entrega conforme cronograma a combinar.		
37	40684	700,00	Emb	biscoito integral (tipo club social) Contém 6 pacotes com 26g cada. Data de validade de aproximadamente 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar		
38	40685	2.200,00	UN	suco de frutas cítricas (embalagem tipo RefPet), em embalagem de 300ml, com identificação fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA. Entrega conforme cronograma a combinar.		
39	40686	2.200,00	UN	suco de uva (embalagem tipo RefPet), em embalagem de 300ml, com identificação fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA. Entrega conforme cronograma a combinar.		
40	31078	1.000,00	UN	Mini bolo sabor cenoura, com recheio de chocolate ao leite, embalagem aproximadamente 100g, com identificação e fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes. Data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar		
41	32431	350,00	PC	Marshmallow embalagens de 250g sabor baunilha (balas de gelatina, tipo torção). Data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.		
42	40604	450,00	UN	Kit com salgados sortidos, 06 unidades de cada (pastel/risolis,minisanduche/coxinha de frango/croquete, empada), embalados individualmente, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem conforme normas vigentes. Embalados um a um, com pratos descartáveis. Entrega conforme cronograma a combinar.		
43	62	400,00	Emb	Leite integral longa vida, 1 litro embalagem tetra brick asseptic		
44	102	100,00	UN	Tempero verde maço (Salsa e cebolinha, íntegro e fresco - maços de 80 a 100 g.).		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

45	111	120,00	UN	Alface Crespa		
46	863	20,00	PC	Farinha de trigo especial, 5 kg. Embalagem resistente		
47	865	50,00	LT	Milho verde em conserva, peso líquido 300g		
48	1207	30,00	LT	Sardinha em óleo comestível lata c/ peso liq. de 454 gr.		
49	4641	40,00	UN	Suco concentrado sabor uva embalagem plástica 500 ml		
50	6112	15,00	LT	Pêssego em calda extra, embalagem 900 gr.		
51	6724	150,00	KG	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, integra		
52	7854	20,00	Emb	Caldo de galinha, embalagem 57gr.		
53	40689	90,00	PC	feijão cariocatipo 1 com 1kg.		
54	61	120,00	KG	Carne bovina de 2ª, tipo paleta, sem osso Complemento: Com pouca gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.		
55	1412	40,00	KG	Apresentado fatiado com baixo teor de gordura		
56	18213	100,00	KG	Carne moída de 1ª qualidade. Não sendo submetida a processo de congelamento, anterior e posterior à moagem, acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), com peso líquido de 01 ou 02 Kg. Complemento: Sem sebo. Com rótulo identificando procedência, data de produção e prazo de validade.		
57	37018	150,00	KG	carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso individual, porção média 180g, congelada Complemento: Com rótulo identificando procedência, data de fabricação e prazo de validade; acondicionada em embalagem apropriada. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.		
58	37019	100,00	KG	carne suína, tipo carré pernil, sem osso, congelada. Complemento: Com pouca quantidade de gordura, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de fabricação e prazo de validade, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Observações:

1. A validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública de pregão.
2. A licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

[cidade/estado] , [data] de [mês] de [ano] .

[assinatura do representante legal]
[Nome completo do representante legal]
[Cargo e função do representante legal]



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO VIII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE COMPRAS (COPAM)
REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS

Aosde 2021, o Município de Ijuí – Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Benjamim Constant, 429 na cidade de Ijuí/RS, CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Andrei Cossetin Sczmanski, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí/RS, na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade nº. xxxxxxxxx e inscrito no CPF nº. xxx.xxx.xxx/xx, e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, CEP: _____, Fone: (____) _____, E-mail: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, legalmente representada por _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e portador(a) do RG nº _____, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 (e alterações posteriores), Decreto Executivo Municipal nº 3.986/07 (e alterações posteriores), Decreto Municipal nº 7.074/2020 e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações posteriores), conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 48/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS**, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo VII do edital, que passa a fazer parte desta ata, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame acima mencionado, como segue:

TABELA

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Para todos os efeitos, incorporam-se como parte integrante desta Ata, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 48/2021 e seus anexos, a proposta e os documentos apresentados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO E DO VALOR

2.1. O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA A SMDS, conforme descrito.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela COPAM.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 48/2021.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 48/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA

4. DA VALIDADE E UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura.

4.2. A presente Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Ijuí – Poder Executivo a firmar contratações ou realizar aquisições na quantidade estimada, sendo possível a ocorrência de outros certames licitatórios concomitantes para a aquisição de itens ou contratação de serviços específicos.

4.3. À empresa vencedora do presente certame licitatório fica assegurada a preferência em igualdade de condições com as demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitando-se a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

CLÁUSULA QUINTA

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa, procurador ou credenciado.
- 5.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços ou de seus aditivos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação enviada pelo Município, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.
- 5.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.4. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na legislação.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE EMPENHO

- 6.1. As aquisições do(s) objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Prefeito.
- 6.2. A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Prefeito, vinculando a contratada, nos termos do edital e desta ata, a partir do seu recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 7.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, observando todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 7.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.
- 7.3. Efetuar a entrega de acordo com as especificações.
- 7.4. Compete à signatária, por sua conta e exclusiva responsabilidade:
- 7.4.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações do edital e as cláusulas deste Ato;
- 7.4.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento e entrega do(s) produtos(s) objeto deste contrato, inclusive impostos, taxas e contribuições, fretes, embalagens, seguros e eventuais perdas e danos;
- 7.4.3 Manter, durante a vigência do Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.4.4 Fornecer o(s) produto(s) nos termos especificados no objeto deste instrumento, observadas as respectivas quantidades e preços, e entregá-los de acordo com a(s) Ordem(ns) de Compra.

CLÁUSULA OITAVA

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- 8.1. Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Requisitante, de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação da mesma e conforme cronograma por ela apresentado.
- 8.1.1. Após a solicitação, por parte da Secretaria Requisitante, a empresa terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega do produto.
- 8.2. A Ordem de Compra poderá ser encaminhada por meio eletrônico.
- 8.3. No caso de reprovação dos produtos recebidos, a licitante deverá promover a substituição destes no prazo de 02 (duas) horas a contar do recebimento da intimação, às suas expensas, por produtos que atendam às exigências contidas neste edital.
- 8.4. Na impossibilidade da substituição dos produtos, a signatária devolverá ao Município de Ijuí/RS os valores já recebidos, acrescidos de juros legais, referentes ao pagamento dos produtos reprovados, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis contados a partir da data em que expirou o prazo de reposição, independentemente das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA NONA

9. DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS

- 9.1. O valor para o fornecimento e entrega do(s) produto(s) objeto desta Ata estão consignados na tabela supramencionada.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9.2. O pagamento somente será efetuado depois de satisfeitas todas as condições de entrega previstas no edital.

9.3 Após o recebimento do objeto contratado ou parcela dele, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

9.3.1 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

9.3.2 **A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:**

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do empenho

9.4 O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí – Poder Executivo mediante depósito bancário em favor da adjudicatária, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

9.5 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando a licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

10.2 A licitante ficará sujeita, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa correspondente:

b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;

b.2) À razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observados os procedimentos contidos na legislação própria.

10.4 Será aplicada multa de 02% (dois por cento) do valor estimado de fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, e que venha a ser inabilitada por ter apresentado documentos que seguramente não atendam as exigências deste edital, como às demais licitantes que derem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

10.5 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação de outras.

10.6 O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do infrator, sob pena de inscrição do respectivo valor como Dívida Ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Integram esta Ata, independente de transcrição, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 e seus anexos e a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) licitante(s) no certame supra numerado.

11.2 A adjudicatária deverá manter todas as condições de habilitação durante a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 11.3 Fica eleito o foro de Ijuí/RS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
- 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ijuí/RS, xxxxxxxxxxxxxx.

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09
Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito
CPF nº 002.702.350-86
Contratante

Nome do Fornecedor
CNPJ N.º ...
Nome do Representante da Contratada
Sócio Proprietário
CPF nº ...
Contratada



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
PROCESSO Nº 399/2021

ANEXO IX
PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Pastel assado recheio a base de carne moída, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada com peso aproximado de 82 gramas a unidade, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega. MASSA: ovos, margarina, água, sal, farinha de trigo e açúcar. RECHEIOS: carne moída, tempero verde e requeijão. Entrega conforme cronograma a combinar.	350,00	KG	28,90	10.115,00
1	2	Pastel assado de frango, hermeticamente fechado, embalagem individual aproximado de 82 gramas, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega. Ingredientes: MASSA: ovos, margarina, água, sal, farinha de trigo e açúcar. RECHEIO: carne de peito de frango, tempero verde e requeijão. Entrega conforme cronograma a combinar	350,00	KG	28,90	10.115,00
1	3	Esfirra assada de frango, embalagem individual, hermeticamente fechada peso aproximado de 100g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.	230,00	KG	28,90	6.647,00
1	4	Mini torta de ricota e espinafre com peso aproximado de 140g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Entrega conforme cronograma a combinar.	150,00	KG	28,90	4.335,00
1	5	Cachorro-quente embalado individualmente, contendo: um pão de cachorro-quente macio peso mínimo 100g, molho à base de tomate, cebola e temperos, salsicha sem corante. Data de fabricação do pão e do molho sendo a mesma da entrega. Entrega em embalagem plástica, própria para armazenamento de alimento perecível e que impede vazão, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.	3.500,00	UN	28,90	101.150,00
1	6	Sanduíche embalado individualmente,	2.500,00	UN	19,90	49.750,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		contendo: 1 pão frances fresco, peso mínimo 00g, margarina com sal, 1 fatia de mortadela, 1 fatia de queijo tipo prato ou mussarela, 1 folha de alface sem marcas de deterioração. Entrega conforme cronograma a combinar.				
1	7	biscoito salgado, sabor original, 24 pacotes de 144g dividida em 6 pct de 24g cada, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega.	30,00	CX	107,36	3.220,80
1	8	biscoito salgado, sabor tomate seco e salsinha Caixa com 30 embalagens com peso de 80g, contendo cada uma 04 embalagens individuais de 20 gramas. Data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.	10,00	CX	104,70	1.047,00
1	9	Mini pizza, recheio de frango e queijo peso aproximado de 120g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem hermeneuticamente fechada, embalados um a um, Entrega conforme cronograma a combinar	1.500,00	KG	25,45	38.175,00
1	10	biscoito sabor avelã e cacau. Caixa com 36 embalagens de 75 gramas contendo em seu interior 03 embalagens individuais de 25 gramas, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega. Ingredientes: Cereais 63% [farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e cereais integrais 19% (aveia em flocos, farinha de trigo integral, farinha de cevada de farinha de centeio], açúcar, óleo vegetal, gotas de cacau, mel, avelã, minerais: magnésio e ferro, sal, vitaminas: vitamina E, vitamina B3 e vitamina B1,.	30,00	CX	127,80	3.834,00
1	11	Sonho doce com recheio de baunilha e cobertura de açúcar e canela peso aproximado de 150g, de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data de entrega e acondicionado em embalagem hermeticamente fechada e embalados um a um. Entrega conforme cronograma a combinar.	220,00	KG	21,90	4.818,00
1	12	Bolo inglês, sem recheio, embalado em filme plástico, peso aproximado 1Kg, sabor laranja, acondicionamento em embalagem especifica cozimento no ponto, data de validade máxima	140,00	KG	16,90	2.366,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		de 2 dias após a entrega, acondicionado em embalagem específica, sem evidências de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.				
1	13	Bombom Waffer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco Produzido em equipamento que processa amêndoa, amendoim, avelã e castanha de caju. Contém: trigo, leite, soja e amendoim. Embalagem de 1kg (aproximadamente 48 unidades, 21,5g por unidade). Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega	70,00	PC	45,49	3.184,30
1	14	Salada de Frutas com frutas frescas (maçã, banana, mamão, manga e suco de laranja natural, sem açúcar), de primeira qualidade, acondicionadas em potes descartáveis com tampa de 250g, embalagem para confeitaria pet cristal, com plástico filme entre a tampa e o pote. Produzido na data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.	1.400,00	UN	3,90	5.460,00
1	15	iogurte líquido, zero gordura, sabor morango embalagem de 170g. Ingredientes: Leite Pasteurizado Desnatado e/ou Leite em Pó Reconstituído, Preparado de Morango (Água, polpa de Morango, Estabilizante Amido Modificado, Aroma Idêntico ao Natural de Morango, Acidulante: Ácido Cítrico, Conservador: Sorbato de Potássio e Corantes Artificiais: Azorrubina e Vermelho Ponceau), Leite em Pó Desnatado, Fermento Lácteo, Estabilizante: Gelatina e Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Sucralose e Sacarina Sódica. Colorido Artificialmente. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.	600,00	Emb	3,84	2.304,00
1	16	iogurte líquido, sabor vitamina de frutas embalagem de 170g. Ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de maçã, banana e mamão (água, xarope de açúcar, suco de maçã, amido modificado, polpa de banana, polpa de mamão, açúcar, corantes naturais: urucum e carmim, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, conservador sorbato de potássio e aromatizantes), soro de leite e/ou soro de leite reconstituído, xarope de açúcar, soro de leite em pó e fermento lácteo. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.	3.400,00	Emb	3,33	11.322,00
1	17	logurte líquido, zero lactose, sabor vitamina de frutas embalagem de 170g. Ingredientes: Leite	600,00	Emb	5,32	3.192,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		reconstituído parcialmente desnatado, preparado de frutas (água, amido modificado, suco de maçã concentrado, polpa de banana, polpa de mamão, vitaminas e minerais (fosfato tricálcico e sulfato de zinco), vitaminas (palmitato de retinila e colecalciferol), corantes naturais: urucum e carmin, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, edulcorante sucralose, espessante goma xantana e aromatizantes), enzima lactase e fermentos lácteos. . Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio.				
1	18	Bebida láctea fermentada sabor chocolate, 180g. Embal. plástica de 180g, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de fabricação de no máximo quinze dias da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA - Entrega conforme cronograma prévio.	2.600,00	UN	5,29	13.754,00
1	19	bebida a base de soja, sabor morango, tetra pack 200 ml. Ingredientes: Água, açúcar, extrato de soja, suco concentrado de morango, acidulante: ácido cítrico,. Espessante: pectina, regulador de acidez: citrato de sódio, aromatizante: corantes naturais: carmin e urucum, vitaminas (C, E, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, e B12), e ferro. Não contém glúten. Embalagem tetra pack de 200ml, com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes, data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA - Entrega conforme cronograma prévio	1.500,00	Emb	3,07	4.605,00
1	20	suco de abacaxi, tetra pack 200 ml (sem adição de açúcar, água ou conservantes). Com identificação do fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma prévio	2.500,00	Emb	2,57	6.425,00
1	21	Cha de frutas vermelhas, 10 sachês de 16 gramas	100,00	CX	5,35	535,00
1	22	Copos de água mineral 200ml. Sem gás. Complemento: caixa com 48 und; validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega	70,00	CX	34,85	2.439,50
1	23	Torta Maomé. Torta recheada, com massa	40,00	KG	29,90	1.196,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		pão-de-ló branca e cobertura de merengue decorado em tons de rosa e branco e raspas de chocolate branco. Recheios: 01 recheio de mousse de chocolate, 01 recheio de creme de bombom e 01 recheio de creme de nozes. Data de fabricação do dia da entrega. Preferencialmente produzido em fôrmas retangulares e embalada em bandeja própria para transporte, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.				
1	24	bolo de milho cremoso com cobertura de paçoquinha. Peso aproximado de 2kg. Data de fabricação de, no máximo, um dia anterior à entrega. Preferencialmente produzido em fôrmas retangulares, medindo 30cm x 60cm. Embalado individualmente, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma prévio.	60,00	UN	21,90	1.314,00
1	25	canela em rama/casca inteira, procedência brasileira. Pacote com 20g. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio	20,00	Emb	6,82	136,40
1	26	gingibre in natura. Embalado em bandeja. Entrega conforme cronograma prévio.	2.000,00	G	26,40	52.800,00
1	27	cravo da índia inteiro. Pacote com 40g. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio.	20,00	PC	3,87	77,40
1	28	Suco de uva integral, sem adição de açúcar, água ou corantes. embalagem de vidro 1,5 litros. Validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data da entrega. Entrega conforme cronograma prévio.	60,00	UN	18,63	1.117,80
1	29	Kit de lanche contendo salgados e doces tamanho de festa, na proporção de: 02 pastel de carne, 01 risole de frango, 01 croquete de calabresa, 01 empada de frios, 01 brigadeiro, 01 doce de côco, 01 cupcake de chocolate com recheio e cobertura glacê. Data de fabricação de, no máximo, um dia anterior à entrega. Embalado individualmente, sem evidência de quebra ou amassamento do produto. Acondicionado em caixas descartáveis com tampa. Entrega conforme cronograma prévio.	1.000,00	UN	29,90	29.900,00
1	30	Refrigerante sabor guaraná. Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sobrato de potássio e	1.000,00	UN	1,49	1.490,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		benzoato de sódio; corante caramelo tipo IV - Não contém glúten. Bebida não alcoólica. Conteúdo 237ml, Embalagem garrafa PET de 237 ml. Refrigerante Nacional. Data de validade de no mínimo doze meses da data de entrega - Entrega conforme cronograma prévio				
1	31	Açúcar refinado, 1kg	100,00	Emb	4,24	424,00
1	32	Sanduche natural com pão próprio para este, (pão de sanduiche, cortado em forma triangulo) peso em média 200g, com alface, tomate, presunto cozido e queijo, Data de fabricação do pão e condimentos sendo a mesma da entrega. Entrega em embalagem hermeneuticamente fechada, própria para o armazenamento de alimento perecível, sem evidencias de quebra ou amassamento do produto. Entrega conforme cronograma a combinar.	1.600,00	UN	21,90	35.040,00
1	33	Bolo de cenoura 800g, de primeira qualidade, produzido na data a ser entregue. Entrega conforme cronograma a combinar.	80,00	UN	16,90	1.352,00
1	34	Torta de Morango. Torta com pão de ló, recheio a base de leite condensado, creme de leite, raspas de chocolate branco e morangos picados. Cobertura de chantilly com morangos. Aproximadamente 03 kg cada. Entrega conforme cronograma a combina	30,00	KG	29,90	897,00
1	35	panetone de chocolate recheado com gotas de chocolate, cobertura de chocolate com frutas cristalizadas. Fabricado na data de entrega, embalado conforme necessidade produto. Aproximadamente 500g cada. Entrega conforme cronograma a combinar	250,00	UN	26,90	6.725,00
1	36	mini torta sabor frango e requeijão com peso aproximado de 140g (em médio 08/um/KG), de primeira qualidade e de acordo com o prazo de validade, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem hermeneuticamente fechada, embalados um a um, Entrega conforme cronograma a combinar.	150,00	KG	28,90	4.335,00
1	37	biscoito integral (tipo club social) Contém 6 pacotes com 26g cada. Data de validade de aproximadamente 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar	700,00	Emb	4,94	3.458,00
1	38	suco de frutas cítricas (embalagem tipo RefPet), em embalagem de 300ml, com identificação fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12	2.200,00	UN	3,14	6.908,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

		meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA. Entrega conforme cronograma a combinar.				
1	39	suco de uva (embalagem tipo RefPet), em embalagem de 300ml, com identificação fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes; data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega, inspecionado SIF ou CISPOA. Entrega conforme cronograma a combinar.	2.200,00	UN	2,42	5.324,00
1	40	Mini bolo sabor cenoura, com recheio de chocolate ao leite, embalagem aproximadamente 100g, com identificação e fabricante, data de fabricação e de validade e demais exigências sanitárias vigentes. Data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar	1.000,00	UN	4,99	4.990,00
1	41	Marshmallow embalagens de 250g sabor baunilha (balas de gelatina, tipo torção). Data de validade de no mínimo 12 meses da data de entrega. Entrega conforme cronograma a combinar.	350,00	PC	12,15	4.252,50
1	42	Kit com salgados sortidos 06 unidades de cada (pastel/risolis,minisanduíche/coxinha de frango/croquete, empada), embalados individualmente, produzido na data a ser entregue e acondicionado em embalagem conforme normas vigentes. Embalados um a um, com pratos descartáveis. Entrega conforme cronograma a combinar.	450,00	UN	28,90	13.005,00
1	43	Leite integral longa vida, 1 litro embalagem tetra brick asseptic	400,00	Emb	4,64	1.856,00
1	44	Tempero verde maço (Salsa e cebolinha, íntegro e fresco - maços de 80 a 100 g.).	100,00	UN	2,48	248,00
1	45	Alface Crespa	120,00	UN	2,49	298,80
1	46	Farinha de trigo especial, 5 kg. Embalagem resistente	20,00	PC	18,48	369,60
1	47	Milho verde em conserva, peso líquido 300g	50,00	LT	4,15	207,50
1	48	Sardinha em óleo comestível lata c/ peso liq. de 454 gr.	30,00	LT	14,79	443,70
1	49	Suco concentrado sabor uva embalagem plástica 500 ml	40,00	UN	7,42	296,80
1	50	Pêssego em calda extra, embalagem 900 gr.	15,00	LT	9,97	149,55
1	51	Banana prata, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra	150,00	KG	6,97	1.045,50
1	52	Caldo de galinha, embalagem 57gr.	20,00	Emb	2,42	48,40



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

1	53	feijão carioca, tipo 1 com 1kg.	90,00	PC	10,78	970,20
1	54	Carne bovina de 2ª, tipo paleta, sem osso Complemento: Com pouca gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.	120,00	KG	26,48	3.177,60
1	55	Apresentado fatiado com baixo teor de gordura	40,00	KG	12,79	511,60
1	56	Carne moída de 1ª qualidade. Não sendo submetida a processo de congelamento, anterior e posterior à moagem, acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendações da Vigilância Sanitária), com peso líquido de 01 ou 02 Kg. Complemento: Sem sebo. Com rótulo identificando procedência, data de produção e prazo de validade.	100,00	KG	37,30	3.730,00
1	57	carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso individual, porção média 180g, congelada Complemento: Com rótulo identificando procedência, data de fabricação e prazo de validade; acondicionada em embalagem apropriada. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.	150,00	KG	9,80	1.470,00
1	58	carne suína, tipo carré pernil, sem osso, congelada. Complemento: Com pouca quantidade de gordura, inspecionada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de fabricação e prazo de validade, acondicionada em embalagem apropriada. O produto deve estar de acordo com as recomendações da Vigilância Sanitária.	100,00	KG	21,74	2.174,00
TOTAL					R\$ 480.532,95	